



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO Nº 013/2021

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Dia Internacional da Mulher

O dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher, merece todas as comemorações. Não é uma data qualquer no calendário. As mulheres lutam por direitos e igualdade no corredor do tempo e na história.

São elas, as mulheres, que enfrentam de forma ativa a batalha no lar, num trabalho rotineiro. São elas que, na esteira da história, não param. Estão em constante atividade.

Nessa linha do tempo, as mulheres têm conseguido reconhecimento e espaço e essas conquistas acontecem no passado, quando conseguem o direito de votar e de ser votada, e no presente, quando assumem funções destacadas além das fronteiras dos lares.

São mulheres empreendedoras que com inteligência trabalham e geram emprego. Quando colaboradoras são visíveis a organização e a eficiência na prestação do seu serviço.

Seja na tarefa mais simples ou na mais complexa, quando as mulheres estão à frente, são perceptíveis os eficientes e eficazes resultados.

Nesta Casa Legislativa, a presença das mulheres retrata o avanço delas nos espaços públicos e o quanto reconhecer esse direito e essa igualdade faz a diferença.

Nossa homenagem às mulheres nas pessoas das vereadoras Adrianna Costa Silva, Tereza Wyana Ferreira Viana e Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz, que atualmente ocupam os cargos, respectivamente, de Procuradora Especial da Mulher e 1º e 2º Procuradoras Adjuntas, e extensiva a todas as servidoras que atuam para o funcionamento da Casa do Povo.

Parabéns a você, mulher e cidadã cedrense, pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 04 DE MARÇO DE 2021.**


**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
04/03/2021**